

Ata n° 127

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às catorze horas com a presença dos seguintes srs. vereadores:

[fl.13]

Waldomiro Mercio Pereira

Rubens F. Souza

Jovino F. da Silva

Julio Francisco da Silva

Albero Görger

Fredolino Schneider

Francisco Braulino de Souza

com, digo, sob a presidência do vereador Waldomiro Mercio Pereira e secretariado por mim, Jovino Feliciano da Silva reuniu-se a Camara Municipal de Taquari.

Verificado numero legal de representantes o sr. Presidente declarou aberta a sessão. Posta em discussão a ata da sessão anterior resolve a Camara [proposta] contra, em primeiro lugar, a substituição do suplente em exercicio sr. Fredolino Schneider, pelo segundo suplente José Tristão Viana Hirt, isto quanto ao caso dos vetos do Prefeito, porque não obstante os dois colegas de bancada que [Ilegível] consideração mereceu dos demais, terem pedido a substituição do dito vereador sr. Scheider quando êle, de fato, não havia autorizado tal pedido, tendo certeza que os mesmos quando o fizeram foi na melhor bôa-fé da [Ilegível] que o resultado dessa substituição [Ilegível] que se verifica da ata anterior, por isso, não havendo numero legal para a votação e discussão dos vetos e havendo o presidente que exercia naquele ato, o digno vereador Rubens F. Souza, votado duas vezes, a primeira vez, em [Ilegível] secreta e a segunda vez com voto de minerva, considera a Camara, com cinco votos contra um [Ilegível] da pleno direito a sessão existente da ata anterior

[fl.14]

na parte que se refere aos vetos, porque como e de lei, só pode funcionar para um efeito com seis membros, considerando aprovada o votante da referida ata.

O sr. Secretario passou a fazer a leitura do seguinte expediente:

Of. Circular da Camara Municipal de Santa Rosa enviando indicação no sentido de que esta Casa se dirija ao Presidente da Republica e Camara dos Deputados, em apoio ao projeto de lei que distribui terras, em zonas proprias para a agricultura, aos elementos [Ilegível] ainda não proprietarios.

Pede a palavra o vereador Rubens F. Souza, que declara julgar protesto da Camara a ata anterior, em sessão por êle presidida, e anulação de uma resolução nela tomada, um ato de desrespeito, com a finalidade precipua de burlar a lei e ofender o presidente em exercicio. O caminho legal seria o recurso ao Poder Judiciário, único competente para julgar as atas da Camara. Desiludido, com a atitude da Camara, declara abdicar de sua luta para conciliar o dever com a revolta, renunciando irrevogavelmente, do cargo de 2º Secretario, para não ter de sujeitar-se outra vez, ao mesmo vexame, e poder livremente, apontar as falhas e aberrações que se processam nesta Casa. Termina requerendo ao sr. Presidente copias autenticadas das duas atas, para recorrer ao Judiciário da [Ilegível] decisão.

Passando-se aos trabalhos da Ordem do Dia, entrou em discussão a Portaria n° 2 do Sr. Chefe de Polícia, resolvendo a Câmara nomear uma comissão integrada pelos vereadores Julio Francisco da Silva e Francisco Braulino de Souza para se enten-

[fl.15]

derem com o sr. Prefeito, para a solução do pedido.

Às dezessete horas o sr. Presidente encerrou a sessão. Eu, Rubens F. Souza, a escrevi, a escrevi: Em tempo, o sr. Presidente convocou para amanhã, as nove horas, uma sessão extraordinária, qual proseguirá o caso do protesto da Câmara sobre os

vetos fazendo o sr. Presidente seguirem os termos legais: Jovino Feliciano da Silva.
Primeiro Secretario a sub-escrevi. *Waldomiro Mercio Pereira*
Francisco Braulino de Souza
Alberto Görden Fredolino Schneider
Julio Francisco da Silva Rubens F. Souza
[fl.16]